



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1040 – 02 de Outubro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**PORTARIA Nº 3461/18** Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal. O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: **R E S O L V E:** Art. 1º Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal **MICHELE NICCIOLI AITE FURTADO**(Matricula 39565), ocupante da Função Temporária de Atendente, no período de 01.09.2018 29.12.2018, nos termos dos Artigos 99 a 102, Lei Complementar nº 33/2004. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 17 de Setembro de 2018. **PEDRO PEREIRA DE AGUIAR** Secretário Municipal de Saúde

### Seção de Licitações e Compras

**DECISÃO:** No uso das atribuições que a mim são conferidas por lei, considerando a constatação do descumprimento de obrigação prevista na cláusula 1.2., da Ata de Registro de Preços nº 117/2017; considerando que foi dada oportunidade de defesa à empresa, sendo concedido o prazo de 20 dias solicitado pela mesma, para regularização da pendência, e ainda assim não cumprindo com o prazo até a presente data, e não comprovando fato impeditivo para o cumprimento regular da obrigação, considerando parecer jurídico que passa a fazer parte integrante desta decisão, ao qual acato pelos seus próprios fundamentos como razão para decidir: a) Cancelar o registro de preços dos itens que a empresa **BH Farma Comercial Ltda.** foi classificada e teve seus preços registrados; b) Aplicar multa de 25% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nº 117/2017 quanto ao item **Clomipramina Cloridrato 75mg (024634)** (R\$ 4.594,80), multa no valor de R\$ 1.148,70 (Um mil cento e quarenta e oito reais e setenta centavos); c) Intimar a empresa para ciência da decisão, respeitando-se o prazo para sua defesa; Publique-se a presente decisão, nos mesmos veículos de divulgação em que foi publicado o edital. Registre-se. Cumpra-se. Jacutinga, 28 de Setembro de 2018. **Pedro Pereira Aguiar** - Secretário Municipal de Saúde.

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG.** Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 431/2018](#), modalidade Pregão Presencial nº 75/2018, do tipo maior percentual de desconto sobre a tabela, para registro de preços de peças automotivas novas originais ou genuínas para manutenção da frota de veículos pesados da Prefeitura Municipal de Jacutinga, através das tabelas das marcas **CASE, CATERPILAR, FIAT ALLIS, IVECO, JCB BRASIL, MASSEY FERGUSON, NEW HOLLAND, STARA, VALMET, VW (V.PESADOS)** e **MERCEDES BENZ**. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16 de Outubro de 2018, às 08 horas e 45 minutos. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) - **DUVIDAS PELOS E-MAIL [pregao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:pregao@jacutinga.mg.gov.br)** – A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.